

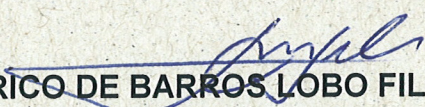


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 082, 15 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.018160/2011-17 e 23065.022750/2012-25, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1510/GR, de 09/12/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 16/12/2011, que firmou termo de adesão com **HESEL MARANI LIMA**, para prestar serviços como Professor Voluntário, da seguinte forma: onde se lê: "**01.07.2011 a 31.12.2012**", leia-se: "**01.07.2011 a 10.07.2012**".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 01/02/13